

REPENSAR O CURRÍCULO E A FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

*Najla Almeida Marques Pereira
Katia Regina Rodrigues Lima
Beatriz Perote Fernandes*

Resumo

A formação docente atravessa o pensar e o fazer docente e precisa levar em consideração as problemáticas sociais e educacionais impostas pela realidade. Logo, repensar o currículo dos cursos de formação de professores(as) com vistas à educação das relações étnico-raciais é necessário para a construção do pensar e do fazer docente, bem como um desafio para efetivação das leis 10.639/03 e 11.645/08. O estudo é de caráter qualitativo e, a partir do Estado da Questão, realizou-se um levantamento de dados que possibilitou uma aproximação e mapeamento acerca da temática abordada, bem como objetivou discutir sobre o ensino das relações étnico-raciais na formação de professores(as), observando o currículo como elemento determinante. Os achados de pesquisas demonstraram que repensar o currículo é ação importante para o atendimento das leis 10.639/03 e 11.639/03, assim como práticas e ações que propõem uma educação antirracista, entendendo que a formação inicial pode contribuir para repensar o currículo a partir de iniciativas institucionais, organizacionais, pedagógicas e didáticas.

Palavras-chave: Relações étnico-raciais; Formação docente; Currículo.

RETHINKING THE CURRICULUM AND TEACHER TRAINING FOR THE EDUCATION OF ETHNIC-RACIAL RELATIONS

Abstract

Teacher training crosses the thinking and doing of teachers and needs to take into account the social and educational problems imposed by reality. Therefore, rethinking the curriculum of teacher training courses with a view to the education of ethnic-racial relations is necessary for the construction of thinking and teaching, as well as a challenge for the implementation of laws 10,639/03 and 11,645/08. The study is of a qualitative nature and, based on the State of the Question, was carried out a data collection that allowed an approximation and mapping of the theme addressed, as well as aimed to discuss the teaching of ethnic-racial relations in teacher training, observing the curriculum as a determining element. Research findings have shown that rethinking the curriculum is an important action to comply with laws 10,639/03 and 11,639/03, as well as practices and actions that propose an anti-racist education, understanding that initial training can contribute to rethinking the curriculum based on institutional, organizational, pedagogical and didactic initiatives.

Keywords: Ethnic-racial relations; Teaching training; Resume.

REPENSAR EL CURRÍCULO Y LA FORMACIÓN DOCENTE PARA LA EDUCACIÓN DE LAS RELACIONES ÉTNICO-RACIALES

Resumen

La formación docente atraviesa el pensar y el hacer de los docentes y necesita tener en cuenta los problemas sociales y educativos que impone la realidad. Por lo tanto, repensar el currículo de los cursos de formación docente con miras a la educación de las relaciones étnico-raciales es necesario para la construcción del pensamiento y la enseñanza, así como un desafío para la implementación de

las leyes 10.639/03 y 11.645/08. El estudio es de naturaleza cualitativa y, con base en el Estado de la Cuestión, se realizó una recolección de datos que permitió una aproximación y un mapeo del tema abordado, así como tuvo como objetivo discutir la enseñanza de las relaciones étnico-raciales en la formación de profesores, observando el currículo como elemento determinante. Los resultados de la investigación han demostrado que repensar el currículo es una acción importante para cumplir con las leyes 10.639/03 y 11.639/03, así como con las prácticas y acciones que proponen una educación antirracista, entendiendo que la formación inicial puede contribuir a repensar el currículo a partir de iniciativas institucionales, organizativas, pedagógicas y didácticas.

Palabras clave: Relaciones étnico-raciales; Formación docente; Reanudar.

*O conhecimento é como um jardim, se não for cultivado
não será colhido. (Provérbio Africano)*

INTRODUÇÃO

Para manter um jardim florido é necessário ações de cultivo, assim podemos pensar para produção de conhecimento, o qual deve ser cultivado. Cultivar o conhecimento é ação educativa. Cultivar o conhecimento é ação formativa. A palavra cultivo faz parte do mesmo campo conceitual da palavra cultura, a qual quer dizer conjunto de práticas, técnicas, símbolos e valores que devem ser transmitidos às novas gerações para garantir a reprodução de um estado de consciência social (BOSI, 1992). Para existir cultura tem que existir um espaço para ela acontecer, ou seja, onde se cultiva, colhe, disputa, movimenta, abriga, sendo assim, onde se pratica o *cultus*.

Embora não estejamos falando de terra, é importante sabermos que a partir do cultivo da terra nossos ancestrais geraram memória, devido a necessidade de produzir seu próprio alimento. Esse processo pode conceber um estado de consciência social gerando memória ligada à produção de alimento, mas também de subjetividade, indo além do valor da necessidade de se alimentar e partindo para atender uma demanda de pertencimento e identidade (BOSI, 1992).

O conceito de *cultus*, de cultura se entrelaçam ao conceito de formação, pois formar é conduzir conhecimento, práticas, técnicas, símbolos e valores adquiridos na evolução do pensamento social às novas gerações. Fazemos uma relação desse processo com a formação docente que demanda esforço, conhecimento e comprometimento social. Aqui aliamos a formação docente com a necessidade de educação das relações étnico-raciais, sobretudo na formação inicial, para dizer que precisamos cultivar o conhecimento e a formação para que seja possível colher as flores e os frutos, apesar dos espinhos.

A formação docente atravessa o pensar e o fazer docente, além disso precisa levar em consideração as problemáticas sociais e educacionais impostas pela realidade. Logo, repensar o currículo dos cursos de formação de professores(as) com vistas à educação das relações étnico-raciais é necessário para a construção do pensar e fazer docente, bem como um desafio para implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08, que tratam da obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Africana e Afro-brasileira e História e Cultura Indígena, respectivamente, em todo o currículo escolar.

Os processos de formação de professores(as) na universidade ou na escola podem contribuir na execução desse currículo escolar, o qual possibilita a efetivação das leis. Alguns questionamentos acompanham a problemática desse estudo, como: os currículos dos cursos

de formação docente estão adequados à legislação vigente? De que modo a formação inicial pode contribuir para repensar o currículo? As indagações postas são relevantes para a ampliação do debate, o qual toma espaço no cenário social mediante, principalmente, a luta dos movimentos sociais.

O ensino das relações étnico-raciais não corresponde apenas a uma questão legal, mas também perpassa as concepções que cada docente compreende sobre a sociedade, a escola, o currículo, a educação, portanto “essas concepções são ativadas no momento das escolhas de cada professor sobre quais conteúdos elencar, quais metodologias adotar para desenvolver suas atividades docentes em sala de aula” (SANTOS, 2018, p. 97).

Por isso, é importante observar a contribuição da formação inicial nesse processo de ensino das relações étnico-raciais, observando se/como o currículo dos cursos de formação docente dialoga com as diferenças sociais e o ensino das relações étnico-raciais. Caso essa demanda não seja atendida, ela afeta o currículo escolar. Apesar de que “a inserção dos conteúdos nos currículos de formação de professores não garante a sua efetivação no fazer do professor em sua sala de aula” (SANTOS, 2018, p. 95), tampouco sem eles serão observados avanços dessa pauta.

Desse modo, a formação de professores(as) precisa estar atenta ao atendimento das leis 10.639/03 e 11.645/08, compreendendo o currículo como um espaço de poder, pois “o conhecimento corporificado no currículo carrega as marcas indelévels das relações sociais de poder” (SILVA, 1999, p. 147) e atuam sobre as relações dentro da escola.

O presente estudo tem como objetivo discutir sobre o ensino das relações étnico-raciais na formação de professores(as), observando o currículo como elemento determinante para esse processo. Para tanto, assume um caráter qualitativo e utiliza o Estado da Questão para realizar um levantamento de dados que possibilita uma aproximação e mapeamento acerca da temática abordada.

DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL NA FORMAÇÃO DOCENTE E NO CURRÍCULO.

Após 19 anos da lei 10.639/03, símbolo da luta pelo reconhecimento da diversidade étnico-racial, algumas instituições de ensino ainda tentam (ou não) sua implementação nos currículos, nas práticas, nos conteúdos. A efetivação da lei é lembrada, geralmente, no 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), ou no 13 de maio (“Abolição da Escravatura”), as quais registram datas relacionadas à população negra.

No processo de formação de professores deveria fazer parte o “entendimento sobre o que é racismo, discriminação racial, preconceito, isso possivelmente contribuiria para compreender a especificidade do racismo brasileiro” (GOMES, 2005, p. 148). O lugar da discussão sobre as relações étnico-raciais é secundarizado ou ocultado nos currículos dos cursos de formação de professores, em descumprimento à legislação. A adequação curricular a essa lei é *sine qua non* à compreensão de como o racismo foi construído socialmente e sua atuação nas relações humanas que perduram séculos, com o apagamento de nossa história e esquecimento de nossos antepassados. Kabengele Munanga sabiamente retrata o contexto de nossa formação, quando diz:

Alguns dentre nós não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as manifestações de discriminação dela resultadas colocam quotidianamente na nossa vida profissional. Essa falta de preparo, que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial, compromete, sem dúvida, o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos responsáveis de amanhã. (MUNANGA, 2005, p.15)

Identificar o lugar imposto de subalternização da história e cultura dos grupos étnico-raciais, mantido pelo paradigma eurocêntrico da produção do conhecimento, se estabelece como atitude significativa para projetar uma nova realidade para a educação, visto que “partimos de uma negação, de uma exclusão do saber acadêmico” (PETIT, 2015, p. 154) quando se trata da população negra e indígena.

A formação de professores(as), necessariamente, precisa apresentar o ensino das relações étnico-raciais no currículo dos cursos de formação, de modo a desenvolver perspectivas sobre articulações políticas, pedagógicas e epistemológicas, inclusive considerando o conjunto de documentos que amparam a inclusão das relações étnico-raciais nos currículos de formação de professores(as) no Brasil.

A organização do currículo do curso de formação docente revela as bases epistemológicas e os princípios orientadores da prática pedagógica cujas escolhas definem os fundamentos ideológicos postos no projeto pedagógico, na matriz curricular e qualquer outro documento atribuído à organização do currículo do curso. Desse modo, conforme afirma Silva (1999), observamos que o currículo é uma questão de saber e poder, ainda mais porque esse é resultado de uma escolha que define um universo amplo de conhecimentos e saberes, visto que privilegiar determinado tipo de conhecimento é demonstrar uma ação de poder.

No contexto nacional brasileiro, observamos as mudanças curriculares que demonstraram grandes avanços no debate das relações étnico-raciais. A criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade - SEPPPIR surgiu do reconhecimento e reivindicação das lutas do Movimento Negro, a questão racial entrou na pauta das políticas públicas, abrindo um debate importante e necessário que gerou uma série de avanços e possibilidades.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira por meio da Resolução n.º 1 de 19 junho de 2004 orientam ações de valorização da história e cultura afro-brasileira e africana quanto às práticas institucionais, educacionais e pedagógicas que viabilizem o ensino dos conteúdos sobre as relações étnico-raciais.

O Parecer CNE/CP n.º 03/2004 “procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas” (BRASIL, 2004), trazendo o contexto de luta do Movimento Negro, entendimento sobre a necessidade histórica da educação das relações étnico-raciais, explicações acerca das políticas de reparações, de reconhecimento e valorização, de ações afirmativas, determinações de caráter normativo sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e

Africana e o apontamento de princípios para orientar a condução das ações, os sistemas de ensino, os estabelecimentos e os(as) professores(as).

Em 2008, outro marco importante para o ensino das relações étnico-raciais, foi a inclusão da História e Cultura Indígena no currículo escolar, especialmente, nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras, a partir da lei n. 11.645/08, a qual alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

No ano seguinte, em 2009, foi instituído o Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. E, em 2010, a Conferência Nacional de Educação (CONAE) cujo tema foi “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação”, anunciou em seus documentos uma preocupação com a inclusão, igualdade e diversidade, a qual foi apresentada, principalmente, no eixo VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade – do Plano Nacional de Educação.

Em 2010, o Estatuto da Igualdade Racial, um aparato legal de maior importância para o combate ao racismo e a discriminação racial, tornou-se um marco regulatório a partir da lei 12.288/10, que entre suas providências, lista ações para impulsionar a participação da população negra “em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País” (BRASIL, 2010, s/n), as quais buscam promover a igualdade de oportunidades e diversidade e combater as desigualdades étnicas na esfera pública e privada.

Sendo assim, consideramos que uma série de ações afirmativas governamentais foram desencadeadas mediante a lei n. 10.639/03, que alterou a LDB, porém, em 2015, tivemos uma grande perda para o histórico de lutas e avanços acerca da temática das relações étnico-raciais que foi a extinção da SEPPIR, a qual causou grande comoção, visto todo movimento gradual de conquistas que estavam sendo alavancadas institucionalmente.

Apesar de inegáveis os avanços legislativos acerca da temática das relações étnico-raciais no cenário educacional e social brasileiro, não garantem a prática de tais dispositivos legais. Por isso, entre perspectivas e anúncios assinalamos que o ensino das relações étnico-raciais precisa estar posto nos currículos da formação de professores(as), nas práticas pedagógicas e docentes em caráter de urgência, para viabilizar sua aplicação na sala de aula da educação básica, pois mesmo considerando o tempo de promulgação da lei ainda é possível encontrarmos cursos de formação docente que não estão em cumprimento à legislação apresentada.

Conforme Gomes (2012), a proposta de descolonizar os currículos é um desafio para a educação escolar, pois o cenário ainda demonstra uma rigidez nas matrizes curriculares. Há uma tendência de um currículo eurocêntrico que leva em conta uma história contada pelos colonizadores. E continua a dizer que

No entanto, é importante considerar que há alguma mudança no horizonte. A força das culturas consideradas negadas e silenciadas nos currículos tende a aumentar cada vez mais nos últimos anos. As mudanças sociais, os processos hegemônicos e contra hegemônicos de globalização e as tensões políticas em torno do conhecimento e dos seus efeitos sobre a sociedade e o meio ambiente introduzem, cada vez mais, outra dinâmica cultural e societária que está a exigir uma nova relação entre desigualdade,

diversidade cultural e conhecimento. Os ditos excluídos começam a reagir de forma diferente: lançam mão de estratégias coletivas e individuais. Articulam-se em rede. (GOMES, 2012, p. 102)

Portanto, os cursos de formação docente precisam perceber essa dinâmica e atribuir aos projetos pedagógicos dos cursos o atendimento desse currículo, dessa outra realidade. A amplitude do conceito de currículo precisa ecoar e se firmar na formação, pois

O currículo é lugar, espaço e território. O currículo é relação de poder. O currículo é trajetória, viagem, percurso. O currículo é autobiografia, nossa vida, *curriculum vitae*: no currículo se forja nossa identidade. O currículo é texto, discurso, documento (SILVA, 1999, p. 150, grifo no original).

Repensar o currículo é compreendê-lo como percurso que acompanha a evolução do pensamento social da humanidade, bem como é necessidade histórica. O currículo se impõe como nossa própria vida, pois também é prática social e demanda relação de poder, de escolha. Portanto, o currículo

é muito mais que um amontoado de conteúdos selecionados para uma disciplina. É uma escolha que – inconsciente ou inconscientemente – reflete as concepções político-educacionais culturais e metodológicas imbuídas de ideais e percepções de vida e de mundo. (SANTOS, 2018, p. 98)

Vejamos, se o currículo da formação docente não está em cumprimento com a legislação acerca do ensino das relações étnico-raciais, a escola sentirá dificuldades para atender essa obrigatoriedade, ou seja, repensar o currículo é, também, repensar a formação e a instituição escolar. Logo, é importante observar que

Somente a lei pela lei, como já mencionado, não possibilita ao educador se situar enquanto agente fomentador de mudanças, cabendo ao estado viabilizar formatação de ambientes capazes de propiciar o trabalho docente de maneira a integrar sua prática à vida social coletiva, respondendo às demandas reais locais, e não a uma estrutura enraizada pela colonialidade. (MARQUES; TROQUEZ, 2018, p.34)

Por isso, há que se indagar qual o lugar da questão étnico-racial no currículo da universidade, onde se formam os(as) professores(as) da educação básica. E, mais que isso, continuar a luta pela manutenção de políticas afirmativas que contribuam para o alargamento de ações institucionais, educativas e pedagógicas acerca do ensino das relações étnico-raciais.

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, FORMAÇÃO DOCENTE E CURRÍCULO: O ESTADO DA QUESTÃO

Nesse estudo assumimos um caráter qualitativo, que, segundo Minayo (2001, p. 21-22), “trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. Por isso, para discutirmos sobre o ensino das relações étnico-raciais na formação de professores(as), observando o currículo como elemento determinante, compreendemos que esse espaço profundo das relações e dos processos se faz importante para alcançarmos o pretendido.

Para viabilizar nosso estudo realizamos um levantamento de dados sobre formação de professores(as), relações étnico-raciais e currículo, a partir da feitura do Estado da Questão (EQ), que tem por finalidade “levar o pesquisador a registrar, a partir de um rigoroso levantamento bibliográfico, como se encontra o tema ou o objeto de sua investigação no estado atual da ciência ao seu alcance”. (THERRIEN; NÓBREGA-THERRIEN, 2004, p. 7). Esse movimento busca mapear a discussão da temática a partir da produção acadêmico-científica, por isso

A busca seletiva e crítica nas fontes de informação da produção científica restringe-se aos estudos e parâmetros próximos às especificidades do interesse do pesquisador, o que requer consulta a documentos substanciais. (THERRIEN; NÓBREGA-THERRIEN, 2004, p. 7-8)

Com isso, o mapeamento das produções foi feito utilizando como descritores centrais para encaminhar a busca: Formação de professores, Relações étnico-raciais e Currículo. Bem como, definindo descritores semelhantes para facilitar a busca de produções que se aproximam da temática e suas interseções, são esses: formação inicial, formação docente, diversidade étnico-racial. A base de dados utilizada para realizar a busca de produções científicas foi o Portal Periódicos CAPES¹, que é uma biblioteca virtual de referência para a comunidade científica. Na Tabela 1 apresentamos os resultados de busca de descritores individuais.

Tabela 1: Resultados do mapeamento com uso de descritores individuais²

Descritor individual	Resultados
“formação de professores”	6.421
“relações étnico-raciais”	369
“currículo”	13.905
“formação inicial”	2.856
“formação docente”	2.906
“diversidade étnico-racial”	56
Total	26.513

Fonte: elaboração própria, 2020.

Conforme a tabela 1, apontamos o descritor “currículo” com resultado de maior número de produções, seguido por “formação de professores”, destacando-se na segunda posição com números mais expressivos de produção acadêmico-científica em relação aos outros descritores da busca. Logo, podemos apontar que no debate acadêmico-científico, considerando a base de dados utilizada, a discussão sobre currículo se apresenta com amplitude. Mesmo que seja considerado aproximações entre os descritores *formação de professores*, *formação docente*, *formação inicial*, contabilizando 12.183 produções, ainda assim não superam os resultados obtidos pelo descritor *currículo*.

Em contrapartida, ainda mediante os dados da tabela 1, o descritor *diversidade étnico-racial* apresentou um número muito baixo, visto que o universo da busca teve como resultado 26.513 produções, sendo assim expressou menos de 1% o resultado para esse descritor, seguido do descritor *relações étnico-raciais* que demonstrou apenas 1,39% do resultado de busca.

¹ Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

² Data da busca: 12/11/2020

Assim sendo, demonstra pouca ênfase o debate nas produções acadêmico-científicas que tratam da diversidade étnico-racial e relações étnico-raciais.

Adiante, em outra etapa das buscas na referida base de dados, fizemos a associação de descritores centrais com os semelhantes, lançando mão do operador booleano AND para relacionar os termos e filtros de busca, como: somente artigos sob a condição de revisão por pares e no idioma português, além disso não fizemos recorte temporal para que possibilitasse o maior alcance da diversidade e quantidade de artigos nessas condições. Dessa maneira, os resultados foram organizados conforme abaixo.

Tabela 2: Resultados do mapeamento no Portal Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)³

Descritores associados	Resultados	Filtrados ⁴	Achados	%
“formação de professores” AND “relações étnico-raciais”	57	13	2	1,02
“relações étnico-raciais” AND “currículo”	72	12	2	1,02
“formação inicial” AND “relações étnico-raciais”	17	3	1	0,51
“formação docente” AND “relações étnico-raciais”	30	6	1	0,51
“formação de professores” AND “diversidade étnico-racial”	9	2	1	0,51
“formação inicial” AND “diversidade étnico-racial”	4	1	0	0,0
“formação docente” AND “diversidade étnico-racial”	6	0	0	0,0
Trabalhos repetidos	-	-5	-	-
Total	195	32	7	3,57

Fonte: elaboração própria, 2020.

A partir da utilização do mecanismo de associação observamos uma brusca redução na quantidade de produções. O resultado mais expressivo foi a associação dos descritores *relações étnico-raciais* AND *currículo*, que após a utilização dos filtros diminuiu em seis vezes a quantidade de produções. Destacamos também os descritores *formação de professores* AND *relações étnico-raciais* que após filtrados teve diminuição de pelo menos 4 vezes no número de seus resultados sem filtro. Salientamos que após a utilização de filtros identificamos 5 trabalhos repetidos, por isso, é possível que entre os resultados da tabela 1 e os resultados da tabela 2 haja trabalhos repetidos, todavia apenas após a filtragem decidimos analisar detalhadamente as produções.

Após a utilização dos filtros, fizemos a leitura dos trabalhos para identificar os que se aproximaram, conjuntamente, do debate da formação de professores(as), relações étnico-raciais e currículo, sendo selecionadas sete produções, que chamamos de achados de pesquisa. Os achados foram organizados no quadro abaixo:

Tabela 3 - Achados da busca no Portal de Periódicos CAPES

Autores	Ano	Título	Periódico
SILVA, Felipe de Lima; COSTA, Andressa Florcena Gama; SILVA, Thalita Pereira da	2019	As relações étnico-raciais e os currículos dos cursos de licenciatura de uma universidade do Mato Grosso do Sul.	Colloquium Humanarum

³ Data da busca: 12/11/2020

⁴ Tipo de material: Artigos; revisados por pares; Idioma: português. Data da busca: 13/11/2020.

COELHO, Wilma Nazaré Baía; BRITO, Nicelma Josenila Costa de	2019	Reflexões sobre formação de professores e relações étnico-raciais: um olhar em perspectiva sobre as Produções do GT 21/ANPED (2003-2013)	Revista Cocar
SILVA JÚNIOR, Elton Luis da; SANTOS, Raquel Amorim dos; SOUZA, Ana Paula Vieira e	2019	As diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e a formação docente no curso de História da Universidade Federal do Pará.	Nova Revista Amazônica
GUERCH, C. A.	2019	Formação docente para a diversidade: um saber plural.	Holos
FAGUNDES, Heldina Pereira Pinto; CARDOSO, Berta Leni Costa	2019	Quinze anos de implementação da lei 10.639/2003: desafios e tensões no contexto da Base Nacional Comum Curricular.	Revista Exitus
SOUZA, Mário Luiz de; CARNEIRO, João Paulo	2019	Relações Étnico-Raciais currículo, avaliação, educação e diversidade.	Revista Exitus
SOUZA, Paulo Crispim Alves de; FORTUNATO, Ivan	2019	O currículo e as relações étnico-raciais: um território em disputa.	Revista Exitus

Fonte: elaboração própria, 2020.

As produções expostas na tabela 3 apresentaram publicação no mesmo ano, em 2019, ou seja, são publicações recentes. Pontuamos que a maioria das produções foram publicadas na Revista Exitus, da Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA, um periódico de publicação contínua, o que pode demonstrar uma abertura relevante ao debate em questão.

O QUE DIZEM OS ACHADOS DE PESQUISA?

A produção de Silva, Costa e Silva (2019) traz a problemática sobre como a temática das relações étnico-raciais se apresenta nos currículos dos cursos das licenciaturas em uma instituição de ensino superior no estado de Mato Grosso do Sul, considerando que é importante para o futuro(a) docente o entendimento acerca da referida temática para atuação profissional. A pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo exploratória faz uma análise das matrizes curriculares dos cursos de licenciatura, os resultados apontaram para o silenciamento do debate acerca das relações étnico-raciais confirmada pela ausência nos currículos de alguns cursos, em outros demonstrou uma variedade de abordagens que podem possibilitar o debate, mas não garante efetivamente a discussão e as práticas em atendimento à lei 10.639/03.

A autoria referida traz em sua produção uma importante discussão no âmbito das licenciaturas e uma contundente denúncia acerca da escassez de debate sobre temas que abordam as relações étnico-raciais no currículo das licenciaturas, ademais quando feito demonstra uma discussão ainda incipiente.

A pesquisa de Coelho e Brito (2019) realizou uma inspeção para busca de trabalhos depositados no Grupo de Trabalho 21 (GT-21) da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), no período de 2003 a 2013, que tratassem sobre formação de professores(as) e relações étnico-raciais. Dessa maneira, trouxe como

problemática as relações de poder e dominação permeadas no universo de representações no âmbito da produção acadêmica.

Com isso, essa pesquisa situou a constituição do GT-21 na trajetória da ANPED e localizou as produções acadêmicas sobre formação de professores(as) e relações étnico-raciais no GT mencionado, considerando os trabalhos publicados nos primeiros dez anos da lei 10.639/03. Os resultados da pesquisa são expostos pela autoria demonstrando que a localização dessas produções e a identificação de seus(suas) autores(as) possibilitou(aram) observar uma mobilização da temática proposta nos debates da produção acadêmico-científica no contexto do GT-21 da ANPED.

Essa produção faz uma projeção relevante no que diz respeito à produção acadêmico-científica no âmbito nacional, visto que a ANPED possui engajamento acadêmico nacional, contribui para reflexões no campo da formação docente e suas necessárias mudanças para o atendimento da lei 10.639/03.

O trabalho de Silva Júnior, Santos e Souza (2019) apresenta como problemática a necessidade da formação docente comprometer-se com o ensino das relações étnico-raciais no contexto do componente curricular Ensino de História da Universidade Federal do Pará, Campus Bragança. O estudo de abordagem qualitativa do tipo documental investigou como os Núcleos de Disciplinas do Curso de História contemplam as relações étnico-raciais no Ensino de História, por meio da análise do Projeto Pedagógico do Curso de História. Dessa maneira, buscou ampliar e fortalecer o debate acerca do currículo para as relações étnico-raciais, enfatizando que reconhecer e valorizar a cultura negra brasileira e africana contribui para desconstruir uma ótica eurocentrada arraigada no imaginário social.

Além disso, os autores citados ressaltam que é um desafio e uma necessidade para formação docente contemplar nos componentes curriculares uma perspectiva positiva da população negra no contexto social brasileiro. Ademais, os(as) autores(as) pontuam que as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino das Relações Étnico-Raciais - DCNERER

apontam caminhos e possibilidades para o exercício de novas práticas de formação inicial docente em busca de uma educação multicultural e antirracista. Portanto, é necessário que os cursos de licenciatura contemplem a temática racial de maneira crítica de modo a problematizar a visibilidade histórica dada à cultura europeia nos currículos. (SILVA JÚNIOR; SANTOS; SOUZA, 2019, p. 20)

O estudo nos ajuda a enxergar limites e possibilidades para uma formação docente comprometida com uma educação antirracista no âmbito das licenciaturas, além de mobilizar uma problemática acerca da necessária e urgente revisão nos currículos e práticas docentes e pedagógicas.

Já o trabalho de Guerch (2019) nos convida a compreender que a formação docente precisa repensar a escola a partir de sua realidade que revela questões de gênero e diversidade em seu cotidiano, sendo assim lança o desafio de se investigar se essas questões são abordadas nos cursos de formação inicial das licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Para atender ao principal objetivo da pesquisa, o autor mencionado utilizou uma abordagem de pesquisa qualitativa, do tipo documental, para analisar os projetos

pedagógicos. Os resultados confirmaram que há uma necessidade de discussão mais aprofundada acerca das temáticas de gênero e diversidade, considerando que a atuação profissional do(a) docente na escola exigirá subsídios para reflexão e criticidade para saber abordar essas temáticas.

Nas considerações finais Guerch (2019) aponta a interdisciplinaridade como uma possibilidade de alargamento das discussões e reflexões sobre gênero e diversidade nos diversos componentes curriculares como estratégia de formação, o que achamos interessante visto que a interdisciplinaridade pode possibilitar a elaboração de diversas práticas que garantam a abrangência dessas temáticas no currículo.

Todavia, é importante lembrar que o debate sobre diversidade aliado a interdisciplinaridade pode trazer muitas questões justapostas o que pode dificultar a discussão acerca das relações étnico-raciais de forma mais aprofundada, sendo assim compreender a diversidade para o currículo é importante, mas não o suficiente para dar conta da multiplicidade de perspectivas e abordagens necessárias, porém pode ser um caminho que conduz o debate.

O artigo de Fagundes e Cardoso (2019) trouxe à tona a discussão sobre os desafios e as tensões que emergem da busca pela efetivação da lei 10.639/03 perante as mudanças curriculares trazidas pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC, observada a resolução n.02/2015 que trata sobre a formação inicial das instituições de ensino superior e a formação continuada de professores(as).

A pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo bibliográfica demonstrou em seus resultados um avanço no que diz respeito a inserção do debate sobre as relações étnico-raciais, porém foram observados alguns desafios expressos nas publicações analisadas, como por exemplo, a falta de apoio da gestão escolar, o desinteresse por parte de dirigentes municipais de educação, intolerância religiosa, entre outros. Além disso, a autoria destacou que o processo de elaboração e execução da BNCC provocou um enfraquecimento do debate da questão étnico-racial nos currículos e, mais, o tratamento dado a essa discussão dentro da BNCC foi apresentado de forma reducionista.

Dessa maneira, é importante continuar vigilantes e críticos à legislação e práticas que dificultam a evolução do debate acerca da diversidade étnico-racial nos currículos, nas práticas pedagógicas e docentes e no discurso, pois precisam considerar a história e a realidade brasileira, observadas as bases de formação multicultural da população brasileira.

Sobre a produção de Souza e Carneiro (2019), que abordou de forma analítica o conceito de raça, é um trabalho interessante do ponto de vista acadêmico-científico, mas, principalmente, por delimitar raça e racismo como categorias primordiais ao debate das relações étnico-raciais. E, ainda mais, pontuou sobre a questão do currículo e suas implicações na relação de poder, tratou sobre a avaliação e apresentou críticas acerca das possibilidades de uma educação para a diversidade. Os autores revelam defender uma pedagogia da diversidade no viés intercultural, compreendendo que dessa maneira há um compromisso com a construção de uma sociedade democrática, o reconhecimento das diferenças como potencial para produzir novas relações de igualdade e diversidade.

O debate trazido pelos autores Souza e Carneiro (2019) é importante para o entendimento do conceito de raça e racismo em uma abrangência política e social. Assim

como, é urgente que esse entendimento alcance as instituições de formação de professores(as), para que essas questões direcionem os currículos, as práticas e as ações pedagógicas que viabilizem a diversidade étnico-racial na escola e na universidade.

O trabalho de Souza e Fortunato (2019) parte dos resultados de uma dissertação de mestrado elaborada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, a problemática trazida abrange uma análise sobre os discursos curriculares eurocêntrico, considerando o “currículo como um território em disputa”. Os autores anunciam que há muitos desafios a superar na prática docente, mas reconhecem os avanços e acreditam que tem como responsável a participação ativa da negritude e dos povos indígenas. Além disso, denunciam que sentem que a BNCC tem como discurso o respeito pela diversidade, todavia observam um silenciamento de ações possível em favor da diversidade.

Os achados de pesquisas demonstram que repensar o currículo é ação importante para o atendimento das leis 10.639/03 e 11.639/03, bem como práticas e ações que propõem uma educação antirracista. O currículo é “questão de saber” quando as escolhas de determinados grupos são expressas nele, por isso é urgente indagar sobre quais saberes são escolhidos para compor a estrutura curricular dos cursos de formação de professores(as).

O currículo também é espaço de poder, por isso é importante demarcar esse espaço para a educação das relações étnico-raciais a partir da compreensão de que “vivemos numa nação polifônica, multiétnica e pluricultural, esculpida por mãos indígenas, africanas e europeias” (VIDEIRA, 2015, p. 172). Segundo Silva (1999), ao tratar sobre currículo diz que

Na teoria do currículo, assim como ocorre na teoria social mais geral, a teoria pós-crítica deve se combinar com a teoria crítica para nos ajudar a compreender os processos pelos quais, através de relações de poder e controle, nos tornamos aquilo que somos. Ambas nos ensinaram, de diferentes formas, que o currículo é uma questão de saber, identidade e poder. (SILVA, 1999, p.147)

Repensar o currículo e a formação é, para além de compreender os mecanismos de controle e de poder, apontar caminhos que viabilizem a mobilização. Entre os achados de pesquisa, o trabalho de Souza e Carneiro (2019) defende a pedagogia da diversidade no viés intercultural, dessa maneira viabiliza as discussões acerca da interculturalidade e possibilita o cumprimento das legislações que abordam questão étnico-racial. Acreditamos na proposta da interculturalidade no qual

[...] a mudança estrutural proposta por essa legislação abre caminhos para a construção de uma educação antirracista que acarreta uma ruptura epistemológica e curricular, na medida em que torna público e legítimo o “falar” sobre a questão afrobrasileira e africana. Mas não é qualquer tipo de fala. É a fala pautada no diálogo intercultural. E não é qualquer diálogo intercultural. É aquele que se propõe ser emancipatório no interior da escola, ou seja, que pressupõe e considera a existência de um “outro”, conquanto sujeito ativo e concreto, com quem se fala e de quem se fala. E nesse sentido, incorpora conflitos, tensões e divergências. Não há nenhuma “harmonia” e nem “quietude” e tampouco “passividade” quando encaramos, de fato, que as diferentes culturas e os sujeitos que as produzem devem ter o direito de dialogar e interferir na produção de

novos projetos curriculares, educativos e de sociedade. (GOMES, 2012, p.105)

Portanto, o diálogo da interculturalidade precisa fazer parte dos currículos, dos projetos pedagógicos, das práticas pedagógicas e docentes nos cursos de formação de professores(as) para que possibilite práticas e ações que garantam a diversidade étnico-racial. Petit (2015) acentua que

O tema da interculturalidade não pode dispensar uma análise da desigualdade racial estrutural que continua transversalizando o país. Sabemos que o encontro das culturas, historicamente, não tem sido exatamente amigável e sim perpassado de toda sorte de físicos brutais atos de dominação cultural. Assim, a interculturalidade no currículo só faz sentido se houver equilíbrio entre as matrizes que compõem a brasilidade, de modo que possam conviver em pé de igualdade, em termos políticos [...] sobretudo quem deve decidir sobre interculturalidade são os povos discriminados e relegados até agora, a decisão não pode mais ser das elites. (PETIT, 2015, p.155)

Logo, percebemos que a interculturalidade é solo fértil para efetivação da lei 10.639/03 e 11.649/08. Embora os achados de pesquisa demonstrem avanços sobre a diversidade étnico-racial nos currículos, ainda foram apontados alguns desafios e adequações a fazer para o cumprimento da legislação vigente, como apontado no trabalho de Fagundes e Cardoso (2019) que ainda falta apoio da gestão, interesse de dirigentes da educação e o respeito às religiões de matrizes africanas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações étnico-raciais na formação docente têm como necessidade histórica e educacional um currículo que dê conta de formar professores(as) conscientes da diversidade étnico-racial para sua atuação profissional seja na escola ou nos diversos espaços educativos. Repensar o currículo e a formação é urgente, embora apontados os avanços, vimos que há muitos desafios. Sem cultivo, não haverá colheita.

Nosso estudo discutiu acerca do ensino das relações étnico-raciais na formação de professores(as), observando o currículo como elemento determinante para esse processo, sobretudo na formação inicial. Vimos que além de uma demanda para atender uma série de dispositivos legais, precisamos romper com a imposição do lugar de subalternização e ocultação da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, atribuído a forma eurocêntrica de produção de conhecimento.

Mediante a realização do EQ, os achados de pesquisa tiveram enfoque, principalmente, no currículo, trazendo um debate acerca dos documentos orientadores e das relações étnico-raciais, em sua maioria. Todavia, cada produção traz um importante objetivo de pesquisa e sua problematização necessária para contribuir com a produção de conhecimento acadêmico-científico.

Acreditamos que a formação inicial pode contribuir para repensar o currículo a partir de iniciativas institucionais, organizacionais, pedagógicas e didáticas. Por exemplo, revisar o projeto pedagógico pelo colegiado dos cursos, promover eventos e palestras que abordem a temática da diversidade étnico-racial, reavaliação da matriz curricular para que atenda a lei

10.639/03 e a 11.645/08 e oferta de componentes curriculares, de forma obrigatória, que tratam da História e Cultura africana, afro-brasileira e indígena. Por isso, reafirmamos que o currículo é elemento determinante no processo de ensino, aprendizagem e na educação das relações étnico-raciais para a formação docente.

REFERÊNCIAS

- BOSI, A. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- COELHO, W. N. B.; BRITO, N. J. C. de. Reflexões sobre formação de professores e relações étnico-raciais: um olhar em perspectiva sobre as Produções do GT 21/ANPED (2003-2013). *Revista COCAR*, Belém, v. 13, n. 25, p. 458 a 482 – jan./abr. 2019.
- SILVA, F. L.; COSTA, F. G. da; SILVA, T. P. da. As relações étnico-raciais e os currículos dos cursos de licenciatura de uma universidade do Mato Grosso do Sul. *Colloquium Humanarum*, Presidente Prudente, v. 16, n. 3, p. 76-88, jul/set, 2019.
- FAGUNDES, H. P. P.; CARDOSO, B. L. C. Quinze anos de implementação da lei 10.639/2003: desafios e tensões no contexto da Base Nacional Comum Curricular. *Revista Exitus*, Santarém, vol. 9, n. 3, p. 59-86, jul/set, 2019.
- GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. *Educação Anti-racista: caminhos abertos pela lei federal nº 10.639/03*. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. p. 39 – 62.
- GOMES, N. L. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. *Currículo sem Fronteiras*, v. 12, n.1, p. 98-109, jan/abr, 2012.
- GUERCH, C. A. Formação docente para a diversidade: um saber plural. *Holos*, Ano 35, v. 6, 1-16, 2019.
- SILVA JÚNIOR, E. L. da; SANTOS, R. A. dos; SOUZA, A. P. V. As diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e a formação docente no curso de História da Universidade Federal do Pará. *Nova revista amazônica*, Belém, v. 12, n. 1, p. 9-31, abr, 2019.
- MARQUES, E. P. S.; TROQUEZ, M. C. C. *Educação das relações étnico-raciais: caminhos para a descolonização do currículo escolar*. Curitiba: Appris, 2018.
- MINAYO, M. C. S. (org.). *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MUNANGA, K. Apresentação. In: MUNANGA, K. (Org.). *Superando o racismo na escola*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- PETIT, S. H. *Pretagogia pertencimento, corpo-dança afro ancestral e tradição oral africana na formação de professoras e professores*. Contribuições do legado africano para a implementação da lei nº 10.639/03. Fortaleza: EdUECE, 2015.
- SANTOS, N. F. dos. *Entre saberes e fazeres docentes: o ensino das relações étnico-raciais no cotidiano escolar*. Curitiba: Appris, 2018.
- SOUZA, M. L. de; CARNEIRO, J. P. Relações Étnico-Raciais currículo, avaliação, educação e diversidade. *Revista Exitus*, Santarém, vol. 9, n. 5, p. 160-189, 2019.

SOUZA, P. C. A. de; FORTUNATO, I. O currículo e as relações étnico-raciais: um território em disputa. *Revista Exitus*, Santarém, vol. 9, n. 5, p. 130-159.

SILVA, T. T. da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

THERRIEN, J.; NÓBREGA-THERRIEN, S. M. *Os Trabalhos Científicos e o Estado da Questão: reflexões teórico-metodológicas*. Estudos em avaliação educacional, v. 15, n. 30, jul./dez. 2004.

VIDEIRA, P. L. Danças afro-brasileiras e sua contribuição para a abordagem das relações étnico-raciais na educação. In: MACHADO, A. F.; ALVES, M. K. F.; PETIT, S. H. (organizadoras). *Memórias de Baobá II* – Fortaleza: Imprece, 2015.

Submetido em março de 2022

Aprovado em março de 2022

Informações do(a)s autor(a)(es)

Najla Almeida Marques Pereira

Universidade Estadual do Ceará

E-mail: najlaalmeida.1@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0799-854X>

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9332252492586336>

Katia Regina Rodrigues Lima

Universidade Regional do Cariri

E-mail: katia.lima@urca.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9132-9551>

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1106531543099522>

Beatriz Perote Fernandes

Universidade Federal do Acre

E-mail: beatrizperote@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9527-1545>

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9696842777496174>